

Confira o tema e o prazo para envio de contribuições para a Consulta Pública 170 e a Chamada Pública 4

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) está com uma consulta e uma chamada pública abertas para recebimento de contribuições de toda a sociedade. Confira abaixo o tema e o prazo de cada uma:

- **Consulta Pública 170**

Tem como objetivo obter contribuições da sociedade e dos agentes regulados para a proposta de nova resolução normativa referente à celebração de contratos entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços de saúde. A consulta também se destina ao recebimento de colaborações e comentários sobre a definição de índice de reajuste pela ANS a ser aplicado pelas operadoras aos seus prestadores em condições específicas.

Período para envio de contribuições: 6/4 a 3/7

[Clique aqui](#) para saber mais sobre a Consulta Pública 170.

- **Chamada Pública 4**

Tem como objetivo obter contribuições sobre empresas que oferecem serviços de cartões de desconto, cartões pré-pagos e serviços semelhantes na área da saúde. O prazo para envio de contribuições vai até 3 de agosto de 2026.

Período para envio de contribuições: 2/6 a 3/8

[Clique aqui](#) para saber mais sobre a Chamada Pública 4.

Sobre as consultas públicas

As consultas públicas são discussões de temas relevantes, abertas à participação da sociedade por meio de contribuições que subsidiam o processo de tomada de decisão da ANS. Espera-se assim, tornar as ações governamentais mais democráticas e transparentes. Para isso, conta com a participação, tanto de cidadãos quanto de setores especializados da sociedade, como sociedades científicas, entidades profissionais, universidades, institutos de pesquisa e representações do setor.

Sobre os chamamentos públicos

Os chamamentos públicos são procedimentos feitos pela administração pública para selecionar parceiros com o objetivo de desenvolver atividades ou projetos de interesse público. Essas parcerias são celebradas por meio de termos de colaboração, fomento ou acordos de cooperação.

Fonte: ANS, em 03.06.2026.

